

# **Regulamento :**

## **ARTIGO 1º**

### **Objetivos**

Os objetivos deste estágio passam por motivar os jovens, abrindo-lhes novos horizontes de conhecimento, no contacto com novos reportórios, novos métodos de ensino, criando oportunidades de novas experiências individuais e coletivas, consolidando ao mesmo tempo as relações sociais entre eles e projetando o trabalho desenvolvido durante o estágio.

## **ARTIGO 2º**

### **Organização**

O estágio é organizado pela Escola de Música da Banda Musical de Arouca com o apoio da Banda Musical de Arouca. Conta também com a colaboração da Câmara Municipal de Arouca e da Escola Secundária de Arouca.

## **ARTIGO 3º**

### **Data e Local do evento**

O 3º Estágio de Orquestra de Sopros da Escola de Música da Banda Musical de Arouca decorre de 4 a 9 de setembro de 2017 em Arouca, nas instalações da Escola Secundária de Arouca (ESA). O concerto final será realizado na Praça Brandão Vasconcelos, no dia 9 de setembro pelas 21:30h.

## **ARTIGO 4º**

### **Inscrições**

1. As inscrições decorrem de 20 de junho a 20 de agosto. Os interessados deverão enviar o boletim de inscrição anexo a este regulamento, ou inscrever-se no formulário online.
2. A remessa do boletim de inscrição deverá ser efetivada por uma das seguintes formas:
  - Via postal, para o seguinte endereço: Banda Musical de Arouca, Casa da Cultura de Arouca, Avenida 25 de Abril 4540-102 Arouca
  - Por correio electrónico, para o seguinte endereço: [escolademusicabma@gmail.com](mailto:escolademusicabma@gmail.com)
3. A inscrição no 3º Estágio de Orquestra de Sopros da Escola de Música da Banda Musical de Arouca pressupõe a aceitação integral do presente regulamento.

## **ARTIGO 5º**

### **Taxa de Inscrição**

A taxa de inscrição do 3º Estágio de Orquestra de Sopros da Escola de Música da Banda Musical de Arouca são as seguintes:

- Estágio - 35€ - Inclui participação no estágio, lanche a meio da manhã e tarde, almoço e atividades a serem realizadas.
- Estágio - 40€ - Inclui participação no estágio, pequeno almoço, lanche a meio da manhã e tarde, almoço e atividades a serem realizadas.

## **ARTIGO 6º**

### **Forma e Meios de Pagamento**

Os candidatos poderão proceder ao pagamento das respectivas taxas em:

- Numerário
- Cheque ou vale postal à ordem de Banda Musical de Arouca
- Transferência bancária para o NIB: 0045 1020 40099329562 27 (neste caso é necessário o envio do comprovativo de pagamento)

## **ARTIGO 7º**

### **Critérios de seleção**

Os alunos da Escola de Música da Banda Musical de Arouca e os Músicos da Banda Musical de Arouca tem o seu ingresso garantido estão os elementos exteriores sujeitos ao número de vagas sendo selecionados por ordem de inscrição.

## **ARTIGO 8º**

### **Material Necessário:**

Todos os participantes deverão levar para o estágio:

1. A indumentária para os concerto:
  - Rapazes: Calça preta, camisa preta
  - Raparigas: vestido preto ou calça preta e camisa preta
2. Fato de banho, toalha e chinelos (para atividade desenvolvida)

## **ARTIGO 9º**

### **Funcionamento do Estágio**

1. O estágio será ministrado mediante ensaios que se distribuirão por dois períodos diários.(manhã e tarde)
2. Dentro dos horários definidos pelo programa, cada professor organizará a forma de trabalho da sua classe.
3. A organização fornecerá a cada participante as fotocópias dos materiais a abordar.
4. A organização reserva-se no direito de não permitir a continuidade de frequência no estágio a participantes que apresentem mau comportamento, não havendo nestes casos, lugar a qualquer devolução de pagamentos.

## **ARTIGO 10º**

### **Desistências e alteração na modalidade de inscrição**

1. Em caso de desistência, a mesma deve ser comunicada à organização até ao dia 20 de Agosto de 2017, inclusive, sendo nesse caso restituído 100% do valor pago.
2. Após a data limite referida no número anterior, o candidato não terá direito a qualquer devolução de quantias anteriormente liquidadas.
3. Os participantes inscritos que não comparecerem não terão direito à devolução do pagamento efetuado.

## **ARTIGO 11º**

Diploma Aos participantes que concluírem o estágio com aproveitamento e sem faltas será entregue um diploma de participação.

## **ARTIGO 12º**

### **Casos omissos**

Todos os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela organização do 3º Estágio de Orquestra de Sopros da Escola de Música da Banda Musical de Arouca. Para mais informações os participantes podem contactar a organização através do seguinte endereço: escolademusicabma@gmail.com.